

MATRICULA

15.245

FICHA

1

Ribeirão Pires, 13 de novembro de 19 81

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 14, da quadra B, do Jardim Santa Luzia, perímetro urbano desta cidade e comarca/ de Ribeirão Pires, com a área de 323,50 metros quadrados, medindo 6,75 metros de frente para a Rua C, esquina com a Rua B, para qual mede 13,50 metros, medindo ainda de frente para essas duas ruas, 13,50 metros, de um lado, partindo da Rua C mede 23 metros, da frente aos fundos, onde divide com o lote 15 e nos fundos mede 15 metros, onde confina com o lote 13, da mesma quadra, existindo neste terreno uma casa de número- 321, da Rua C, imóvel cadastrado pela Prefeitura sob nº..... 43344.21.42.0251. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ROBERTO DIAS, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, e BENEDITO ERNESTO DIAS, / carpinteiro, brasileiro, solteiro, maior, residente à Rua C, nº 321, Jardim Santa Luzia, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 3.079 deste registro Ribeirão Pires, 13 / de novembro de 1.981. A oficial maior *Irinea Ap. Carpinelli Giachello* (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

R.1/15.245. Ribeirão Pires, 13 de novembro de 1.981. TRANS- / MITENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO DIAS, falecido aos 5/7/76, / era comerciante, brasileiro, solteiro, filho de Ernesto Dias e de Esmeralda Coelho de Moraes Dias. ADQUIRENTE: ESMERALDA / COELHO DE MORAES DIAS, brasileira, viúva, do lar, residente / à Rua Amazonas, nº 321, Vila Santa Luzia, nesta cidade. TÍTU / LO: adjudicação (sentenças de 5/8/80 e 19/2/81). FORMA DO TÍ / TULO: Carta de adjudicação de 3/4/81, passada no 2º Cartório / de Notas e Ofício de Justiça pela escrevente autorizada e as / sinado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, e editamento / de 9/7/81 e 3/11/81. VALOR: Cr\$ 12.509,00 (incluindo outro i- / móvel); sendo que a presente adjudicação é feita somente da / metade ideal do imóvel supra. A escrevente autorizada \_\_\_\_\_

MATRICULA

15.245

FICHA

1  
VERSO

Mariza da Silva Ribeiro (Maria Alice de Lima Marques).

Av.2/15.245. A Rua C, teve sua denominação mudada para a // Rua Amazonas, conforme a relação de logradouros, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, nº 103, nos termos da escritura de 5 de fevereiro de 1.982, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade. Ribeirão Pires, 26 de fevereiro de 1.982. A escrevente autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

R.3/15.245. Ribeirão Pires, 26 de fevereiro de 1.982. TRANSMITENTE: ÉSMERALDA COELHO DE MORAES DIAS, brasileira, viúva, do lar, CIC. nº 936.210.008/87, residente na Rua Amazonas, nº 321, Bairro Santa Luzia, nesta cidade. ADQUIRENTE: BENEDITO ERNESTO DIAS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens posteriormente à lei 6.515/77, com ILLDA BUENO DIAS, aposentado, RG. 8.916.750, CPF. nº 384.502.678/20, residente na Rua Amazonas, nº 321, Bairro Santa Luzia, nesta cidade. ANUENTE CEDENTE: ANNA RUTH DIAS MOSELLI, brasileira, casada, do lar, RG. número... 12.915.648, residente na Rua Francisco Tometich. nº 469, nesta cidade. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: escritura de 5 de fevereiro de 1.982, do 1º // Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, fivro 72 fls. 334. VALOR: Cr\$ 200.000,00, sendo que a presente transação é feita da metade ideal do imóvel. A escrevente autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

Av.4. Por requerimento de 24 de Abril de 1.985, devidamente/ legalizado, foi autorizada a presente averbação para ficar / constando que a casa de nº 321, objeto desta matrícula, possuía a área de 105,40 metros quadrados de área construída -/

Matrícula

15.245

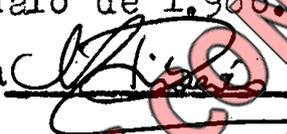
Ficha

2

Ribeirão Pires, 23 de Maio de 1986.

edificada anterior ao exercício de 1.966 e que posteriormente obteve um aumento de 19,32 metros quadrados, conforme processo nº 850/74, totalizando assim 124,72 metros quadrados de área construída nos termos da Certidão nº 209/09/85 da P.M.R. P.; sendo que neste ato foi apresentada a CND para com o -/-/ IAPAS nº 428507, série A, PCND, nº 001134 expedida em 26/3/86 pela Agência de Santo André, referente ao aumento.

Ribeirão Pires, 23 de Maio de 1.986.

A Escrevente Autorizada  (Mariza da Silva Ribeiro)

Prenotação n. 86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**Av. 5 - CADASTRO MUNICIPAL:** Atendendo ao requerimento contido na escritura de 02/10/2009 (L. 159 - Fls. 075/087) do Tabelião de Notas deste Município, e à vista do lançamento fiscal (IPTU de 2009), averba-se que o imóvel está inscrito no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n. 344-21-42-0251-00-0000 e cadastrado sob n. 3000949 (CCI). Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

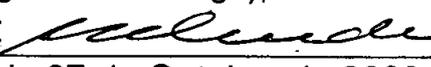
Eu,  (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial:  (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n. 86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**Av. 6 - QUALIFICAÇÃO:** Averba-se, com fundamento no Art. 213, I, "g", da Lei 6015/73 (redação da Lei n.10.931/04), que na escritura mencionada na Av.5, constou: a)- que a cédula de identidade de **BENEDITO ERNESTO DIAS**, mencionada no R.3 (RG n. 8.916.750), foi expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; e b)- que **ILDA BUENO DIAS** é brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 1.258.740-SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF sob n.652.455.398-53. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu,  (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial:  (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**Av. 7 - ÓBITO:** Atendendo ao requerimento mencionado na Av.5, averba-se o falecimento de **ILDA BUENO DIAS**, ocorrido em **10/08/1989**, no estado civil de casada com **BENEDITO ERNESTO DIAS**, conforme comprova a certidão de

Matrícula

15.245

Ficha

2

Verso

óbito expedida em 14/03/2009 (termo n. 38.200, livro C-064, fls. 004-v, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito do Município de São Bernardo do Campo, deste Estado), cuja cópia autenticada, fica arquivada. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Subiega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial: *claudete* (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**R. 8 - ADJUDICAÇÃO - METADE IDEAL:** Consta da escritura mencionada na Av.5 (*adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de ILDA BUENO DIAS, já qualificada*), que a **metade ideal (1/2)** do imóvel, (*avaliada em R\$25.718,23 - valor venal*) foi **ADJUDICADA** ao meeiro e seu único herdeiro **BENEDITO ERNESTO DIAS**, que também assina **BENEDICTO ERNESTO DIAS**, brasileiro, viúvo, carpinteiro, RG n. 8.916.750-SSP/SP, CPF/MF n. 384.502.678-20, residente na Rua Amazonas, n. 321, Vila Santa Luzia, neste Município. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Subiega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial: *claudete* (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**Av. 9 - CASAMENTO:** Atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada na Av.5, averba-se que **BENEDITO ERNESTO DIAS**, que também assina **BENEDICTO ERNESTO DIAS**, casou-se em 2ªs núpcias aos **08/01/1998**, com **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA** (brasileira, do lar, RG n. 12.204.485-SSP/SP, CPF/MF n. 482.077.056-04) sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **ROSANGELA FERREIRA DIAS**, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 19/02/2009 (termo n. 09328, livro B-0060, fls. 163, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município), cuja cópia autenticada, fica arquivada. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Subiega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial: *claudete* (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**Av. 10 - REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS:** Averba-se em atendimento ao art. 245 da Lei 6015/73, que **BENEDITO ERNESTO DIAS**, que também assina **BENEDICTO ERNESTO DIAS** e **ROSANGELA FERREIRA DIAS** são casados pelo regime da **separação de bens por imposição legal** (art.258, parágrafo único, inciso II, da Lei 3.071/1916 - antigo código civil). Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Subiega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial: *claudete* (Claudete de Fátima Almeida).

MATRÍCULA

FICHA

15.245

3

Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**Av. 11 - ÓBITO:** Atendendo ao requerimento mencionado na Av.5, averba-se o falecimento de **BENEDITO ERNESTO DIAS**, que também assinava **BENEDICTO ERNESTO DIAS**, ocorrido em **17/02/2000**, no estado civil de casado com **ROSANGELA FERREIRA DIAS**, conforme comprova a certidão de óbito expedida em 20/02/2009 (termo n.31058, livro C-0027, fls. 091V, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Mauá, deste Estado), cuja cópia autenticada, fica arquivada. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Ângela Maria Viega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.  
A Substituta do Oficial: *Claudete de Fátima Almeida* (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**R. 12 - PARTILHA:** Consta da escritura mencionada na Av.5 (*inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de BENEDITO ERNESTO DIAS, que também assinava BENEDICTO ERNESTO DIAS, já qualificado*), que o imóvel (*avaliado em R\$ 32.537,07*), foi **PARTILHADO** à sua única herdeira: **ROSANGELA FERREIRA DIAS**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 12.204.485-SSP/SP, CPF/MF n. 482.077.056-04, residente na Rua Amazonas, n. 321, Vila Santa Luzia, neste Município. Valor venal: R\$ 51.436,47. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Ângela Maria Viega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.  
A Substituta do Oficial: *Claudete de Fátima Almeida* (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**Av. 13 - ÓBITO:** Atendendo ao requerimento mencionado na Av.5, averba-se o falecimento de **ROSANGELA FERREIRA DIAS**, ocorrido em **09/10/2003**, no estado civil de *viúva de BENEDITO ERNESTO DIAS*, conforme comprova a certidão de óbito expedida em 20/02/2009 (termo n.36716, livro C-0032, fls. 010v, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Mauá, deste Estado), cuja cópia autenticada, fica arquivada. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Ângela Maria Viega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.  
A Substituta do Oficial: *Claudete de Fátima Almeida* (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**R. 14 - PARTILHA:** Consta da escritura mencionada na Av.5 (*inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de ROSANGELA FERREIRA DIAS, já qualificada*), que o imóvel (*avaliado em R\$ 39.400,72*), foi **PARTILHADO** aos seus herdeiros colaterais, seus irmãos, na seguinte proporção: **a)- Uma quinta (1/5) parte ideal** do imóvel ao herdeiro **GENÁRIO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG n. 6.186.631-SSP/SP, CPF/MF n. 648.765.438-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 19/04/1975, com **DAGMAR CRUZ**

VERSO

**DA SILVA**, brasileira, empresária, RG n. 8.146.104-5-SSP/SP, CPF/MF n. 161.475.288-58, residente na Rua Rosa Pacheco, n. 41, Bairro Ferrazópolis, no Município de São Bernardo do Campo, deste Estado; **b)- Uma quinta (1/5) parte ideal** do imóvel à herdeira **LOURDES MARTA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. MG-2.160.842-SSP/MG, CPF/MF n. 541.168.646-68, residente na Rua Alexandre Herculano, n. 229, Bairro Jatobá, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **c)- Uma quinta (1/5) parte ideal** do imóvel à herdeira **ELZA MARTA DE JESUS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n. MG-2.161.208-SSP/MG, CPF/MF n. 003.941.506-60, residente na Rua Antonio Norberto, n. 31, Bairro Francelino, na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais; **d)- Uma quinta (1/5) parte ideal** do imóvel à herdeira **MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG n. MG-15.176.499-SSP/MG, CPF/MF n. 594.575.115-49, casada com **JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, autônomo, RG n. 2417709-SSP/MG, CPF/MF n. 385.956.566-49, residente na Rua Fernão de Magalhães, n. 741, Bairro Vera Cruz, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais; e **e)- Uma quinta (1/5) parte ideal** do imóvel ao herdeiro **JULIO MARIA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, mestre de obras, RG n. MG-11.267.139-SSP/MG, CPF/MF n. 990.889.088-34, residente na Rua Fernão de Magalhães, n. 141, Bairro Vera Cruz, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. Valor venal: R\$ 51.436,47. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Ângela Maria Viega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial: *Claudete de Fátima Almeida* (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.691, de 07 de Outubro de 2009.

**Av. 15 - PACTO ANTENUPCIAL:** Averba-se nos termos dos arts. 167, II, n.º 1 e 244 da Lei 6015/73, que na escritura mencionada na Av.5, consta que **MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS** e **JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA** são casados pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** (casamento realizado em 25/04/1981), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 5.390, no livro 3, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. Ribeirão Pires, 28 de Outubro de 2009.

Eu, *Ângela Maria Viega* (Ângela Maria Viega), escrevente, digitei e conferi.

A Substituta do Oficial: *Claudete de Fátima Almeida* (Claudete de Fátima Almeida).

Prenotação n.86.913, de 09 de Novembro de 2009.

**R.16- VENDA E COMPRA:** Pela escritura de 09/11/2009 (L.º159, fls.231/238) do Tabelião de Notas desta cidade, os proprietários (**GENÁRIO DA SILVA** e sua mulher **DAGMAR CRUZ DA SILVA**; **LOURDES MARTA DA SILVA**; **ELZA MARTA DE JESUS**; **MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS** e seu marido **JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA**; **JULIO MARIA DA SILVA** – todos já qualificados) **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para **JULIMAR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, aposentado, RG

MATRÍCULA

FICHA

15.245

4

Ribeirão Pires, 26 de Novembro de 2009.

n.14.000,299-SSP/SP, CPF/MF n.009.105.838-46 e sua mulher **MARIA APARECIDA ALVES SANTOS**, brasileira, do lar, RG n.9.339.520-6-SSP/SP, CPF/MF n.178.589.438-20, residentes na Rua Amazonas, n.321, Bairro Santa Luzia, nesta cidade. Ribeirão Pires, 26 de Novembro de 2009.

Eu  (Rafaela Marília de Almeida), escrevente, digitei e conferi.

Prenotação n.86.913, de 09 de Novembro de 2009.

**Av. 17 - PACTO ANTENUPCIAL:** Atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada no R.16, averba-se nos termos dos arts. 167, II, n.º 1 e 244 da Lei 6015/73, que **JULIMAR DA SILVA SANTOS** e **MARIA APARECIDA ALVES SANTOS**, são casados sob o regime da **comunhão universal de bens** (casamento realizado em **19/01/2002**) conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.6.477 no L.º 3, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lucélia deste Estado. Ribeirão Pires, 26 de Novembro de 2009.

Eu  (Rafaela Marília de Almeida), escrevente, digitei e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,31

Visualização disponibilizada em [www.registadores.org.br](http://www.registadores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis